

PORTARIA Nº 001/2025

“Dispõe Ponto Facultativo no período de 02 a 03 de janeiro de 2025 do setor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a reestrutura dos serviços administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU para o biênio 2025/2026;

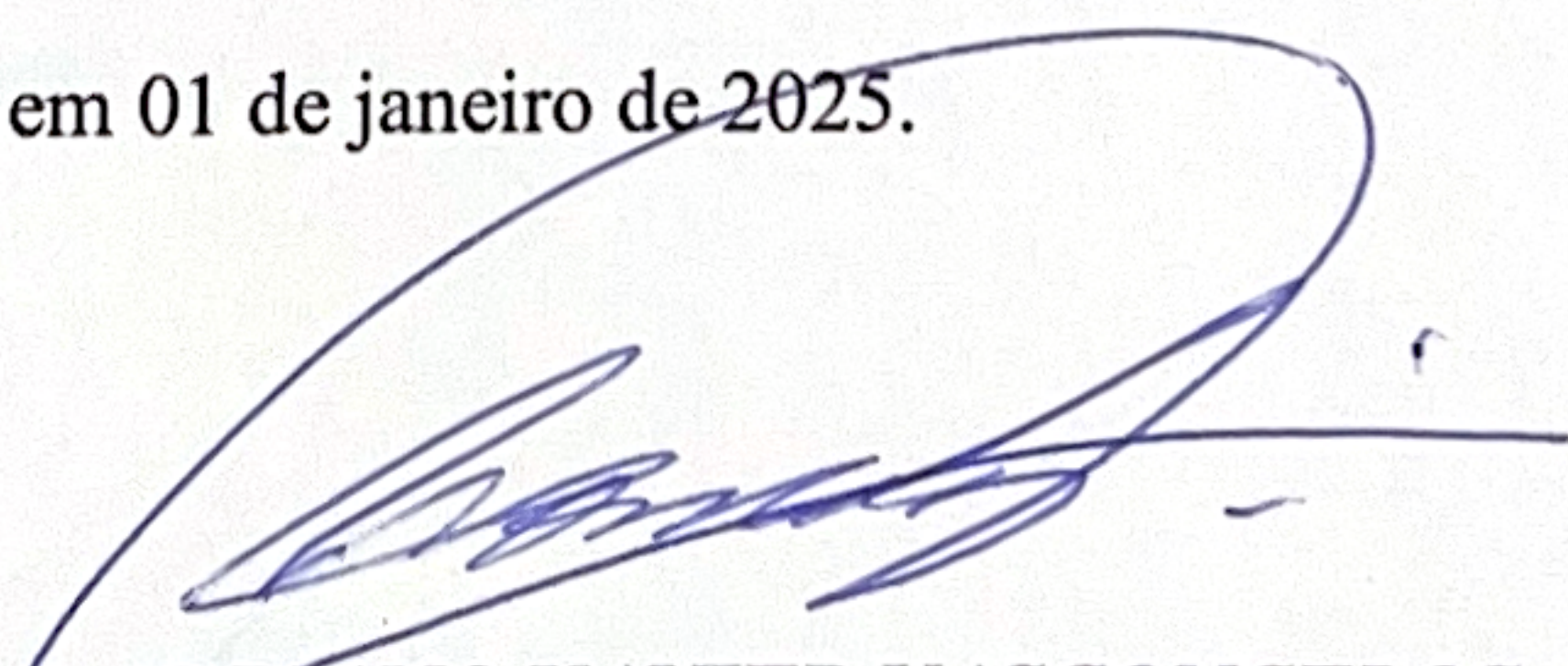
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU no período de 02 e 03 de janeiro de 2025, sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Teófilo Otoni/MG, em 01 de janeiro de 2025.


MARCELO ADRIANO XAVIER VASCONCELOS
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU